

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ - 23.539.463.0001/21  
Rua Antonio Nascimento, 274 - Centro - Pirapora - MG  
Fone: (38) 3740-6121  
Site: [www.pirapora.mg.gov.br](http://www.pirapora.mg.gov.br) - Email: [licitacao@pirapora.mg.gov.br](mailto:licitacao@pirapora.mg.gov.br)

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**Processo Licitatório nº 057/2023**

**Pregão Eletrônico nº 018/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCÁRIA PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA.


Considerando que o critério de julgamento adotado neste pregão, foi “MAIOR PREÇO”, e tendo em vista que o sistema COMPRASGOV não possui modo de disputa de preços em ordem crescente, esclarecemos que foi adotado o critério “maior percentual de desconto”, com a utilização da fórmula descrita no item 6.2 do edital. Nesse sentido, o Anexo VI do edital foi elaborado com intuito de descrever/exemplificar a fórmula que deveria ser adotada para adequar-se ao critério de disputa.

Contudo, durante a sessão do pregão mencionado, observou-se que a fórmula descrita no Anexo VI não estava coerente com os registros lançados no sistema do COMPRASGOV, visto que o lance registrado pela licitante acarretou em desconto sobre o valor total, reduzindo assim o valor ofertado pela instituição.

Desse modo, durante a sessão, a pregoeira registrou as inconsistências identificadas e às 10:20:27h (ver ata de realização do pregão eletrônico) ratificou o valor correto que deverá ser considerado para fins de homologação e elaboração do contrato.

Diante do exposto, REITERAMOS que o valor ofertado pelo ITAU UNIBANCO S.A. e aceito para fins de adjudicação/homologação é de R\$2.560.101,31 (dois milhões, quinhentos e sessenta mil, cento e um reais e trinta e um centavos), que deverá ser pago pela instituição, em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do contrato, conforme previsto no item 8.1 do Termo de Referência (Anexo I).

Pirapora, 31 de maio de 2023

  
Poliana Alves Araujo Martins  
Pregoeira